

**PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga a vigência da Portaria n.º 36/2024 e da Portaria Conjunta n.º 10/2025 que versam acerca da criação do 9º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTTI), instituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado para subsidiar as atividades referentes ao e-social e a Tributos e Obrigações do Fundo Estadual de Saúde.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.856 de 06 de janeiro de 2026, bem como das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2026 o prazo de vigência do 9º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional – GTTI, constituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado para auxiliar nas atividades relacionadas ao e-social e à EFD-Reinf do Fundo Estadual de Saúde, que correspondem aos trâmites administrativos e servirão como base para o recolhimento dos tributos.

Art. 2º. A composição do Grupo de Trabalho permanece inalterada, nos termos da Portaria n.º 36/2024, bem como no que se refere ao recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria n.º 36/2024 e da Portaria Conjunta n.º 10/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

LAERCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda Interino

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Aracaju, 20 de janeiro de 2026 .

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AODV-REHQ-MRQA-UBIO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LAERCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR ***64975*** GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 20/01/2026 11:36:54 (Docflow)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 19/01/2026 15:25:33 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/01/2026 16:22:00 (Docflow)